



COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº 2 – 20/05/2021

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2021-E, 14/05/2021, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Cria o Programa de Recuperação do Emprego - O Pró-Emprego, do Município de São Roque e estabelece incentivos fiscais, sociais e ambientais às empresas, e dá outras providências.**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS. Posteriormente foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso V do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido **Projeto de Lei**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

RELATOR

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPOSP

**CLAUDIA RITA DUARTE
PEDROSO**
VICE-PRESIDENTE CPOSP

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPOSP

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
MEMBRO CPOSP

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOSP